



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1.703/2023/GP-154

Em 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0872/2022**, de autoria do vereador **PAULO CÉSAR MONTEIRO SILVEIRA**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 047/2023, que após vistoria, constatou que não há possibilidade de construção de boca de lobo ou colocação de grelha, por haver risco de alagamento e invasão de água para dentro do imóvel.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EVT/jnr